

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

CONSELHO FISCAL**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2017**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios, sob a presidência de Francisco José Pontes Ibiapina, para realização da primeira reunião ordinária deste exercício. Também estão presentes os conselheiros Manoel Joaquim de Carvalho Filho e Cleberton Luiz Martins, membro suplente, bem como Carlos Luiz Dias da Silva, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na qualidade de convidado. O Presidente declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens de pauta. **1. COMUNICAÇÕES. 1.1. Atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração dos Correios, do Conselho Fiscal do Postalís e do Conselho Deliberativo dos Postalís.** O Conselho Fiscal toma conhecimento das atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (49ª e 50ª/2016 ordinárias e 1ª a 3ª/2017 ordinárias), do Conselho de Administração dos Correios (11ª e 12ª/2016 extraordinárias e 11ª e 12ª/2016 ordinárias), do Conselho Fiscal do Postalís (388ª e 89ª/2016 extraordinárias) e do Conselho Deliberativo dos Postalís (11ª e 12ª/2016 ordinárias e 18ª e 19ª/2016 extraordinárias). O Conselho Fiscal solicita o Relatório VIFIC-001/2017 e a Comunicação VIFIC-036/2016. **1.2. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – dezembro/2016.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.67/2017-VISER, por meio do qual são apresentadas as informações sobre as contratações homologadas no mês de dezembro de 2016, realizadas pela Administração

Central e unidades regionais, comparativamente com igual período de 2015. O Conselho Fiscal solicita que sempre sejam anexados os pareceres jurídicos nos casos em que a manifestação jurídica é apontada de forma contrária ou com ressalvas.

1.3. Relatórios de Auditoria.

1.3. a) O Conselho Fiscal convida o chefe da Auditoria, Evilásio Silva Ribeiro, acompanhado pela Gerente Corporativo GCPG/AUDIT, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, para discorrer sobre o relatório de auditoria RA 2016009 – Marketing e Pesquisa de Mercado. Diante das constatações registradas no relatório, decorrentes da extinção do Departamento de Gestão Estratégica de Marketing – DEGEM, o Conselho Fiscal recomenda à administração que adote providências no sentido de rever o processo corporativo de inteligência competitiva na gestão dos negócios.

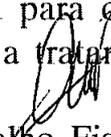
1.3. b) O Conselho Fiscal convida o chefe da Auditoria, Evilásio Silva Ribeiro, acompanhado pelo Gerente Corporativo GCON/AUDIT, João Marcelo da Silva, para discorrer sobre o relatório de auditoria RA-2015011 – Rio 2016. O Conselho Fiscal ressalta a requisição da Auditoria, relativa à apresentação de relatório com os custos indiretos do contrato de operação logística, detalhados por segmento de despesa, contendo o acompanhamento dos custos realizados em comparação com os previstos. O colegiado solicita à administração informar especificamente se os custos totais superaram o valor recebido pela execução da operação logística Rio 2016. Solicita, também, conhecer os parâmetros de precificação de operações logísticas adotados pela empresa.

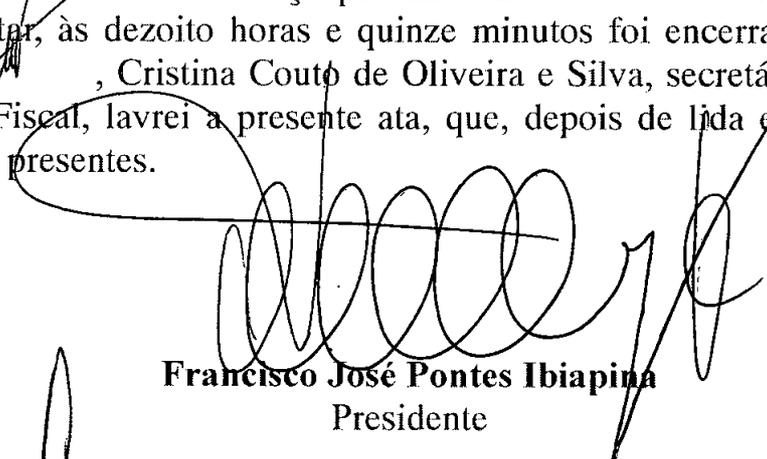
1.4. Certidões negativas de débito. O Conselho fiscal convida Milton Lucas Mendes, Gerente Corporativo GTFE/DETRI, representante do Departamento de Tributos, para discorrer sobre as certidões apresentadas de regularidade fiscal dos tributos federais, contribuições previdenciárias e cadastral da ECT perante a Secretaria da Receita Federal, da regularidade trabalhista, bem como sobre a existência de débitos inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, em fevereiro/2017. O Conselho Fiscal recomenda à Administração diligência na regularização dos débitos registrados no Cadin.

1.5. Fluxo de caixa. O Conselho Fiscal convida Rogério Vianna Moreira dos Santos, chefe do Departamento Financeiro - Defin, para expor sobre o Mem.27/2017-VIFIC, que traz o relatório do fluxo de caixa realizado de janeiro a dezembro de 2016 e o cenário projetado do fluxo de caixa para o ano de 2017. Nesta data, o chefe do Defin entrega o Mem.2030/2017-GFCA/DEFIN, que apresenta o fluxo de caixa realizado em janeiro de 2017 e o cenário projetado mensal para o ano de 2017. Apresenta também a evolução do pagamento de dividendos, a situação atual da captação de recursos de terceiros e os impactos do Plano de Desligamento Incentivado. O colegiado reitera solicitação de receber cópia das

tabelas de remuneração bruta dos empregados elegíveis, sem identificação individual, com discriminação das rubricas e encargos, em ordem decrescente de valores totais, que servem de base para elaboração da proposta do PDI. **1.6. Relatório de Atividades da Auditoria – acompanhamento da execução do PAINT e relatórios do Comitê de Auditoria.** O Conselho Fiscal convida Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, para expor sobre o Relatório de Atividades da Auditoria, relativo ao mês de janeiro/2017. O Conselho Fiscal questiona o chefe da Auditoria sobre a previsão de conclusão dos processos relativos ao PAINT/2015 e PAINT/2016, ainda pendentes. **2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. Atendimento a recomendações e solicitações do Conselho Fiscal. 2.1 a) Quadro geral de acompanhamento das recomendações.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do acompanhamento das recomendações do colegiado, apresentado pelo chefe da Audit, Evilásio Silva Ribeiro. O Conselho Fiscal reitera: a) a solicitação de lhe ser apresentado o comprovante de recebimento, pelo Tribunal de Contas da União, dos documentos mencionados na 8ª reunião ordinária de 2016, relativos à questão RTSA-Postalis; b) a recomendação de envio à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ao Tribunal de Contas da União – TCU e à Polícia Federal do relatório de auditoria RA-2015013, realizada na Postal Saúde; c) a recomendação de que se dê conhecimento à SEST e à CGU do fato de que a distribuição da PLR 2013 ocorreu sem autorização prévia e formal do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST (itens 2.2.1 e 2.2.2 do relatório RA-2015012 - PLR). **2.1 b) Audit – RA2016003 – Auditoria Interna do Postalis – Gestão de Contratos.** O chefe da Auditoria, Evilásio Silva Ribeiro, apresenta o relatório RA 2016003 – Gestão de Contratos, realizado pela auditoria interna do Postalis. O Conselho Fiscal sugere que este relatório seja abordado pelo Postalis quando de sua apresentação trimestral ao Conselho de Administração dos Correios. Em relação ao conteúdo do Relatório RA2016003, o Colegiado considera graves os apontamentos ali contidos e recomenda o envio de cópia à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, à Controladoria-Geral da União – CGU, ao Tribunal de Contas da União – TCU, ao Ministério Público Federal – MPF e à Polícia Federal – PF. O Conselho Fiscal também reitera a recomendação aos representantes da ECT no Conselho Deliberativo do Postalis, de que sejam atendidas as recomendações feitas pelo Conselho Fiscal daquele instituto sobre os pontos apresentados no relatório em exame. **2.1 c) Viser – Relatório/VISER-008/2016.** O Conselho Fiscal solicita que lhe seja apresentada trimestralmente relato da situação da suspensão da execução das multas em contratos mantidos com a empresa National Presort L. P., objeto do

Relatório/Viser-0082016 e da Comunicação VISER-011/2016. **2.1 d) Viser – Relatório/VISER-009/2016.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Relatório/VISER-009/2016, apresentado na 44ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, relativo à ratificação da contratação da empresa Accenture do Brasil Ltda. O colegiado indaga o chefe da Auditoria sobre a existência de questionamento dessa matéria pelo TCU, sendo informado que foi apresentada à ECT demanda de apresentação de documentos relativos a essa contratação. O Conselho Fiscal solicita que a Audit examine especificamente o contrato da consultoria Accenture, quando da execução da auditoria sobre licitações e contratos, notadamente quanto a inviabilidade de competição e quanto a eventual existência de sobreposição de objetos com contratos anteriormente celebrados com outras consultorias. O chefe da Audit informa que consultará o Tribunal de Contas da União sobre a abrangência do trabalho já em curso, para que não haja duplicidade de esforços. **2.1 e) Vific – Comunicação/VIFIC-026/2016.** O Conselho Fiscal recomenda que a Audit realize auditoria no processo de pagamento de indenizações, em razão dos fatos relatados por meio da Comunicação VIFIC-026/2016, apresentada na 42ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. **2.1 f) Dcomp – Relatório final GT Lei 13.303/2016.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do relatório final do grupo de trabalho instituído pela PRT/PRESI-150/2016, apresentado na 47ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, sobre a análise de impacto da Lei 13.303/2016 nos Correios. O colegiado solicita apresentação sobre as providências em curso para atendimento ao disposto no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamentou a mencionada Lei. **2.2. Acórdão 2533/2016 – TCU – Plenário – memorandos Audit e Dgcor.** O Gerente Corporativo GCEX/Audit, Adilso José de Carvalho, acompanhado pelo chefe da Auditoria, Evilásio Silva Ribeiro, discorre sobre as providências para atendimento das determinações proferidas pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão-2533/2016-TCU-Plenário. **2.3. Sejur - Documentos de acesso restrito.** O Conselho Fiscal convida o Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira, para discorrer sobre a Nota Jurídica GCDE/DEJUR (GJSN/DCORP) - 71.2016, a respeito da responsabilidade dos administradores e conselheiros fiscais no que tange à divulgação de informações de acesso restrito, assim definidas nas reuniões dos órgãos de administração e do Conselho Fiscal desta empresa pública. O Superintendente Executivo também apresenta, nesta data, o Mem.288/2017-SEJUR, que trata do Termo de Confidencialidade e Sigilo, a ser assinado pelos conselheiros, diretores e/ou empregados dos Correios, quando estes obtiverem acesso a documentos confidenciais, classificados como de acesso restrito ou

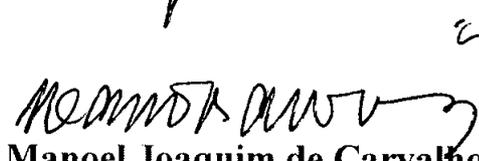
sigiloso. Os conselheiros tomam conhecimento do termo e tratarão do tema na próxima reunião ordinária. **3. EXPOSIÇÃO. 3.1. Relatório de Acompanhamento das Iniciativas Estratégicas - dezembro/2016.** O Conselho Fiscal delibera por transferir a presente exposição para reunião extraordinária, agendada para o dia 23 de março próximo. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quinze minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Francisco José Pontes Ibiapina
Presidente



Cleberton Luiz Martins
Membro suplente



Manoel Joaquim de Carvalho Filho
Membro titular